



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 31 / 2021 - PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.009394/2021-47

Foz Do Iguaçu-PR, 18 de junho de 2021.

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 27/2021

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público, pelo presente Edital, a relação da solicitação de impugnação do Edital PRPPG 27/2021: Edital de Abertura (Dispõe sobre processo seletivo para a concessão de bolsa emergencial de enfrentamento a COVID-19 do Programa de Bolsa Institucional da UNILA - PROBIU).

1. REQUERENTES:

Número: 210614140002206

Nome: José Ricardo Cezar Salgado

Número: 210614094524493

Nome: Fabiana Colombelli

2. ITEM DO EDITAL OBJETO DA SOLICITAÇÃO: 2.1 e 3.1

Trata-se de pedidos do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade - PPGIES de impugnação face essencialmente ao edital não "contemplar" estudantes de nível de doutorado.

O PPGIES alega que:

a) "(...) Os últimos Editais de Bolsa, da Fundação Araucária, da CAPES e da própria PRPPG/UNILA e é importante ressaltar que tiveram a participação de muitos candidatos de mestrado e doutorado do Programa. Somente na última chamada do processo de seleção da CAPES foram ofertadas apenas uma bolsa de mestrado e uma de doutorado, e participaram do processo de seleção 16 candidatos, sendo 7 discentes do mestrado e 9 discentes do doutorado. No resultado final (EDITAL No 10 / 2021 - PRPPG) do processo seletivo para a concessão de bolsa do PROBIU, referente ao edital no 04/2021/PRPPG, foram concedidas apenas duas bolsas de mestrado e duas bolsas de doutorado. Neste processo tiveram dez candidatos a bolsa, sendo que oito deles são discentes do doutorado, levando como primeiro critério de seleção a necessidade financeira do(a) candidato(a), e posteriormente, a pontuação do currículo. (...)"

b) "A coordenação da Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da UNILA (PPGIES-UNILA) vem por meio deste interpor pedido de impugnação do EDITAL N° 27/2021 - PRPPG, o qual não considera os alunos de doutorado cujo andamento dos estudos foi seriamente prejudicado pelo isolamento pandemia de COVID-19 e demais aspectos socioeconômicos decorrentes desta. Em setembro de 2021 o programa completa dois anos de vigência, com os alunos de doutorado da turma de 2019.2, por exemplo, chegando a metade do curso e com previsão de qualificação até outubro do ano corrente. Considerando que a pandemia foi decretada em março de 2020, os alunos de doutorado do programa também tiveram seus trabalhos de pesquisa extremamente afetados, sendo o risco de evasão destes discentes igualmente elevado aos de mestrado. Portanto, a Bolsa de Doutorado, em especial neste momento de preparação para realização do Exame de Qualificação e posterior defesa, é essencial para minimizar os impactos negativos da situação atual. O programa atualmente conta com a maioria do corpo discente sem bolsa, muitos inclusive em situação de vulnerabilidade econômica, o que já culminou na desistência de alunos de doutorado do programa e mais de quatro pedidos de trancamento do curso pautados em justificativas de dificuldades financeiras, o que impacta negativamente na avaliação da CAPES. Portanto, a inclusão dos doutorandos no auxílio de cunho emergencial do edital é essencial para a permanência destes e fortalecimento do programa."

3. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES:

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o edital em seu item 6, do cronograma, dispõe de até as 23h59min do dia 15 de junho de 2021.

Os requerentes encaminharam em tempo hábil, via portal inscreva, sua impugnação à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

O Programa de Bolsa Institucional - PROBIU da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação é um programa instituído pelo CONSUN, Resolução CONSUN n° 02 de 20 de janeiro de 2021. À vista disso, compete a PRPPG a gestão dos editais em todas as etapas, considerando as necessidades e disponibilidade orçamentária.

A definição do objeto do edital emergencial é indispensável ao bom entendimento. A saber:

- a. Minimizar a evasão dos(das) discentes devido a pandemia do COVID-19;
- b. Auxiliar os(as) discentes **em fase de defesa** cujo andamento dos estudos foi prejudicado pelo isolamento social necessário ao combate à pandemia da COVID-19;
- c. Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UNILA.

Assim, com a observância das evasões ou sua iminência de discentes em **fase de defesa** devido ao isolamento da pandemia da COVID-19 e demais aspectos socioeconômicos decorrentes desta, a PRPPG publicou o presente edital com a

finalidade específica de atender discentes de mestrado em fase final. Proporcionando que esses discentes possam avançar até o final do ano para finalização e concretização da defesa. Considerando que os/as doutorandos/as do PPGIES não estão, salvo entendimento em contrário, em fase final de defesa e/ou possibilidade para finalizar até final de 2021 os mesmos não foram considerados no presente edital.

4. DA DECISÃO:

Isto posto, INDEFERE-SE o pedido de impugnação dos requerentes, em sua totalidade, por entender que o critério "estar em fase final, em vias de defender a dissertação" não contempla os discentes de doutorado.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 09:00)

DANUBIA FRASSON FURTADO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: 2886345

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **65c3b8a68a**